



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001006/2022-93

PORTARIA Nº 446/2022
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença para tratamento da própria saúde ao servidor comissionado.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

Considerando o despacho pelo Centro Médico do Ministério Público, que o servidor deverá permanecer afastado das suas atividades até o dia 17 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor Ricardo Monteiro Mota, ocupante do cargo de Assessor de Procurador de Justiça, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 11 (onze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 07 a 17 de fevereiro de 2022, conforme atestados médicos apresentados.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 07 a 17 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001006/2022-93

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 03/03/2022 11:24:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001006/2022-93**.